

NEGÓCIOS

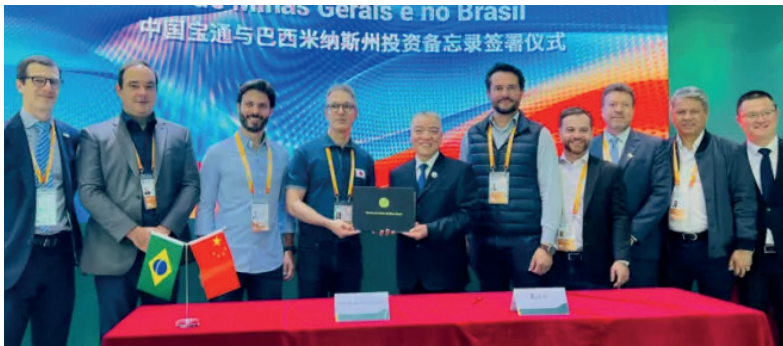
Multinacional chinesa vai investir R\$ 22 milhões na RMBH

Foto: Aluísio/Digital/MG

Na última sexta-feira, a Wuxi Boton – multinacional líder no fornecimento de soluções para transportadores de correia – assinou um Memorando de Entendimento (MoU) para investimento de R\$ 22 milhões e início de suas operações em Minas Gerais. A assinatura faz parte da programação da missão do Governo de Minas à China. A empresa deve se instalar em uma cidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), ainda

mantida em sigilo. Com apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede-MG) e de sua agência vinculada Invest Minas, o projeto da empresa chinesa prevê a criação de cerca de 80 empregos diretos até 2027, segundo os responsáveis pela implementação da operação no Brasil, Eduardo Braga Ribeiro e Ivo Genelhu. O negócio foi formalizado durante a China International Import Expo (CIEE), na China, com a participação dos secretários de Estado

de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio, e da Casa Civil, Marcelo Aro, além do diretor-presidente da Invest Minas, João Paulo Braga, do diretor de Atração de Investimentos da agência, Ronaldo Barquette, e dos executivos brasileiros representantes da empresa, Eduardo Braga Ribeiro e Ivo Genelhu. “Nosso terceiro dia na China foi concluído e, mais uma vez, muitos negócios. A empresa Boton, por exemplo, vai colocar uma instalação em Minas Gerais



A empresa deve se instalar em uma cidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), ainda mantida em sigilo.

para fornecer correias transportadoras para uma série de atividades. Estamos plantando para colher bons frutos”, ressaltou Romeu Zema. Para o secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio,

o anúncio reforça o compromisso do Governo de Minas na atração de investimentos estratégicos para o estado. “O investimento anunciado pela Wuxi Boton em Minas Gerais demonstra, mais uma vez, o resultado do

trabalho realizado pela gestão do nosso governo na atração de investimentos e de parcerias internacionais para o Estado, e evidencia o espaço que o estado tem ocupado frente a esses investimentos estratégicos”, afirma.

POLÍTICA

Câmara de BH aprova lei que proíbe nomeação de condenados por agressão doméstica

Foto: Tatiana Francisca/CMBH

Na reunião extraordinária, ontem, segunda-feira, a Câmara Municipal aprovou definitivamente o Projeto de Lei . PL 841/2024, que proíbe a nomeação de pessoas condenadas por agressão doméstica (Lei Maria da Penha) ou abuso sexual para cargos públicos municipais, até o cumprimento completo da pena. O projeto, de autoria de Irlan Melo (Repúblicanos) e aprovado com unanimidade (35 votos), visa ampliar a proteção das mulheres e fortalecer a transparência nas nomeações. Uma emenda de Flávia Borja (DC) amplia a restrição para condenados por crimes sexuais e de exposição pública de conteúdo obsceno.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE									
Álvaro Damasceno	UNIÃO	S	Justino Lee Hermonides	AVANTE	S	SALA DE SOM			
Bráulio Lara	NOVO	S	Luísa Gonçalves	MDB	S				
Gláucia Marcondes	PDT	S	Manoela Fátima	PSD	S	PL 841/24 - SEGUNDO TURNO			
Cida Fátima	PSOL	S	Marcelo Trópia	NOVO	S				
Cleir Pereira	REPÚBLI	S	Marcelo Crispim	DC	S	Irlan Melo			
Cláudio do Mundo Novo	PL	S	Marilda Portela	PL	S				
Cláudio Xavier	MDB	S	Milton CGE	PDT	S	Aprovado o Projeto			
Dr. Bruno Pedralva	PT	S	Pedro Patrus	PT	S				
Dr. Celso Fróis	PV	S	Prato	UNIÃO	S	00:00 00:00			
Fernando Pereira Altus	NOVO	S	Professor Claudiney Dulin	AVANTE	S				
Fernando Luiz	REPÚBLI	S	Professor João Lopes	PODEMOS	S	10:05:28			
Flávia Borja	DC	S	Professora Mari	PP	S				
Gláucia Sousa Marques de MDB			Professora Nara	REDE		Sim 35			
Gilberto Guimarães	PSB	S	Ramon Bibiano Casa Apoio	REPÚBLI	S				
Hellen da Farmácia	PSD	S	Rafaela Gomes	DC	S	Não 0			
Henrique Braga	MDB	S	Rubão	PODEMOS	S				
Irlan Melo	REPÚBLI	S	Sérgio Fernando Pinho Tavares	PSB	S	Abstenção 0			
Iza Lourenço	PSOL	S	Wagner Ferreira	PV	S				
Janaína Cardozo	UNIÃO	S	Wanderley Porto	PRD	S	Total 35			
Jorge Santos	REPÚBLI	S	Wilsinho da Tabu	PODEMOS	S				
José Ferreira	PODEMOS	S							

Também estiveram na pauta a Alteração do Código de Edificações e empréstimo para a PBH.

O projeto veda a nomeação para carga pública efetiva ou em comissão, na Administração Direta e Indireta, de pessoa com declarações (transitada em julgada) pela Lei Maria da Penha, até a aplicação rigorosa da pena. O autor, reforçado por Bráulio Lara (Novo), defendeu que a medida torna mais efi-

caz a proteção das mulheres e dá mais transparência às nomeações do Município. Apresentado pela Comissão Especial de Estudo – Modernização do Código de Edificações, foi aprovado em definitivo o PL 953/2024, que altera o Código de Edificações do Município (Lei 9.725/2009) para

permitir ventilação mecânica em lugar de janelas não só em depósitos

e guarda-volumes, mas também em banheiros e lavabos. Presidente do colegiado, Bráulio Lara afirmou que essa solução arquitetônica é um “divisor de águas” para o mercado da construção civil, melhorando o aproveitamento do espaço físico e favorecendo reformas e retrofit de imóveis antigos. O PL, que segue para sanção do Executivo, recebeu 35 votos a favor, 4 contra e 1 abstenção. Defensor da transformação de

imóveis abandonados e subutilizados do centro da cidade em moradias, Gabriel Sousa Marques de Azevedo (MDB) relatou o avanço melhorias com a aprovação definitiva da proposição que prevê o retrofit, em setembro, e reforçou que essa possibilidade, que já existe no Rio, São Paulo e em todas as cidades civilizadas do mundo, aumenta as previsões e legais e econômicas da requalificação e reocupação de prédios e áreas urbanas.

Condomínio Belo Horizonte: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Condomínio Edifício Conjunto Cidade de Belo Horizonte (área residencial). Ficam convocados todos os Condôminos para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Rua Curitiba, 1.022, Centro, Belo Horizonte, MG, no terraço, no dia 19 de novembro de 2024, às 18:30 em 1ª convocação e 19:00 em 2ª chamada, para apreciação e votação das seguintes matérias: 1ª) FINALIZAÇÃO DA REFORMA DA FACHADA (Área Comercial); 2ª) ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONDOMÍNIO e 3ª) PROJETO DE ATUALIZAÇÃO PARA A CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024. Edson Dias de Moura - Síndico. Condomínio Belo Horizonte: Data da Assembleia: 19/11/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7C92-26E9-514D-9A83> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7C92-26E9-514D-9A83



Hash do Documento

7E4498FF40C544C230F7A01F16FA0799F7EEB396BBEFE4928E3DD842FC40628A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2024 é(são) :

☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em
12/11/2024 15:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

